



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 282/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: GS TARRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 53.986.213/0001-09

OBJETO: Contratação de serviço EMERGENCIAL de caminhão prancha para transporte de escavadeira hidráulica de 21.000 kg dentro do Município de Portão, transporte da escavadeira hidráulica XCMG xe125br, do governo do Estado do Rio grande do Sul, cedida a Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Portão mediante o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00

PRAZO: parcelado

PAGAMENTO: 30 dias a contar da emissão da Nota Fiscal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

208-333903974000000 – Fretes e transportes de encomendas – SEMPOV.

Portão, 25 de junho de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.06.25 12:50:09 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/4202
Data de Entrada:	16/06/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	4368

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	61903 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(00)35623687
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	sem@email.com		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	115
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 282/2025, solicitação 2726/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de serviço de transporte de escavadeira.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 16 de junho de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/2726

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: TRANSPORTE DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 21
TONELADAS CEDIDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PELO
PRAZO DE SEIS MESES**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal da Agricultura solicita parecer quanto à possibilidade da contratação de transporte de escavadeira hidráulica de 21 toneladas cedida do Estado do Rio Grande do Sul para a construções e açudes aos agricultores da Municipalidade, conforme justificativa anexo a solicitação.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade da contratação emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

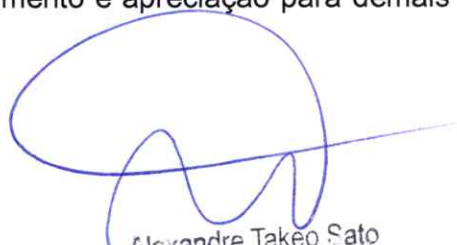
Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade do conserto na forma emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 16 de junho de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-2 2025-00000



Município de Portão
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2726**

Centro de Custo: 7 - SEMA
Usuário Solicitante: EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 10/06/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	8	1	20	606	75	2028	1	333903974000000	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	208	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811	
Projeto: Manutenção Secretaria de Agricultura											
Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	208	39674 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA	UN	52,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				52,0000	-	-

Complemento e Assinaturas	
Descrição	DESCRIÇÃO: Solicito serviço EMERGENCIAL de caminhão prancha para transporte de escavadeira hidráulica de 21.000 kg XCMG modelo XE215BR cedida para a Secretaria de Agricultura do município de Portão mediante o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural. Transporte a ser realizado dentro do município de Portão de acordo com sua necessidade. REQUISITOS: O transporte da escavadeira até o local indicado e a descarga no pátio da Secretaria de Obras, situado no município de Portão, com um deslocamento máximo de 65 km. A solicitação do transporte deverá ser de 12 horas de antecedência, salvo em casos fortuitos ou de força maior. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação emergencial devido a uma grande demanda de serviços que aguardam a Escavadeira a ser transportada, estes serviços de desassoreamento evitam que estes locais sejam alagados ou desmoronem com as fortes chuvas e prejudiquem os moradores destas localidades. De imediato nossas demandas que já estão na lista de espera. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA; LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor de Agricultura; HORÁRIO DE ENTREGA: Das 07:00 h até as 16:00 h; Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br; Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004242.
Justificativa:	DESCRIÇÃO: Solicito serviço EMERGENCIAL de caminhão prancha para transporte de escavadeira hidráulica de 21.000 kg XCMG modelo XE215BR cedida para a Secretaria de Agricultura do município de Portão mediante o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural. Transporte a ser realizado dentro do município de Portão de acordo com sua necessidade. REQUISITOS: O transporte da escavadeira até o local indicado e a descarga no pátio da Secretaria de Obras, situado no município de Portão, com um deslocamento máximo de 65 km. A solicitação do transporte deverá ser de 12 horas de antecedência, salvo em casos fortuitos ou de força maior. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação emergencial devido a uma grande demanda de serviços que aguardam a Escavadeira a ser transportada, estes serviços de desassoreamento evitam que estes locais sejam alagados ou desmoronem com as fortes chuvas e prejudiquem os moradores destas localidades. De imediato nossas demandas que já estão na lista de espera. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA; LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor de Agricultura; HORÁRIO DE ENTREGA: Das 07:00 h até as 16:00 h; Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br; Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004242.

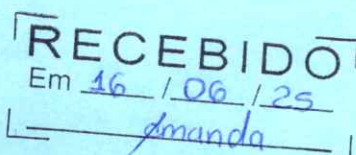
Ardemio Ávila

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal de Agricultura

Everton de Paula Raimundo

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas

Rodrigo Libreloto Valente
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário de Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda





GS TERRAPLENAGEM LTDA
53.986.213/0001-09

CONTATO: 51995142323
EMAIL: construtorascherer@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

NOME: Prefeitura Municipal de Portão
CPF/CNPJ: 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO: Rua nove de outubro ,229-Centro- Portão
CONTATO: 51 3500 4200

Serviço:

Serviço de transporte de prancha .

Equipamentos	Valor Unit
Prancha	R\$750,00
	Por deslocamento

Informações: caso venha a precisar de algum adicional de equipamentos, será acrescentado valor do tal.

Observação, solicitar com um dia antecedência para o deslocamento

Formas de pagamento:

- boleto
- depósito bancário

Serviço de transporte dentro do município de Portão, caso venha precisar transportar para fora do município será cobrado um adicional conforme o destino!

- Condições adicionais podem ser discutidas conforme necessário.

Portão, 10 de Junho de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.986.213/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GS TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSTERRAPLENAGEM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 172	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNA@BRUNAMELLOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-2326/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2025 às 12:17:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GS TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 53.986.213/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:14 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **B42E.C203.714D.C7E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GS TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ base: **53.986.213/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35421544**

Autenticação: **45785509**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

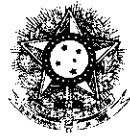
GS TERRAPLANGEM LTDA, CNPJ 53986213000109, Endereço - RUA SAO PAULO 172
PORTAO RS.

17 de junho de 2025, às 12:20:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
e4d3c15b95443998790aa34a482c3998

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GS TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.986.213/0001-09

Certidão nº: 33516452/2025

Expedição: 17/06/2025, às 12:21:46

Validade: 14/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GS TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.986.213/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 53.986.213/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/4385

Dados do Contribuinte

Razão Social: GS TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 53.986.213/0001-09

Endereço: R SAO PAULO, 172

Complemento:

Bairro: CENTRO

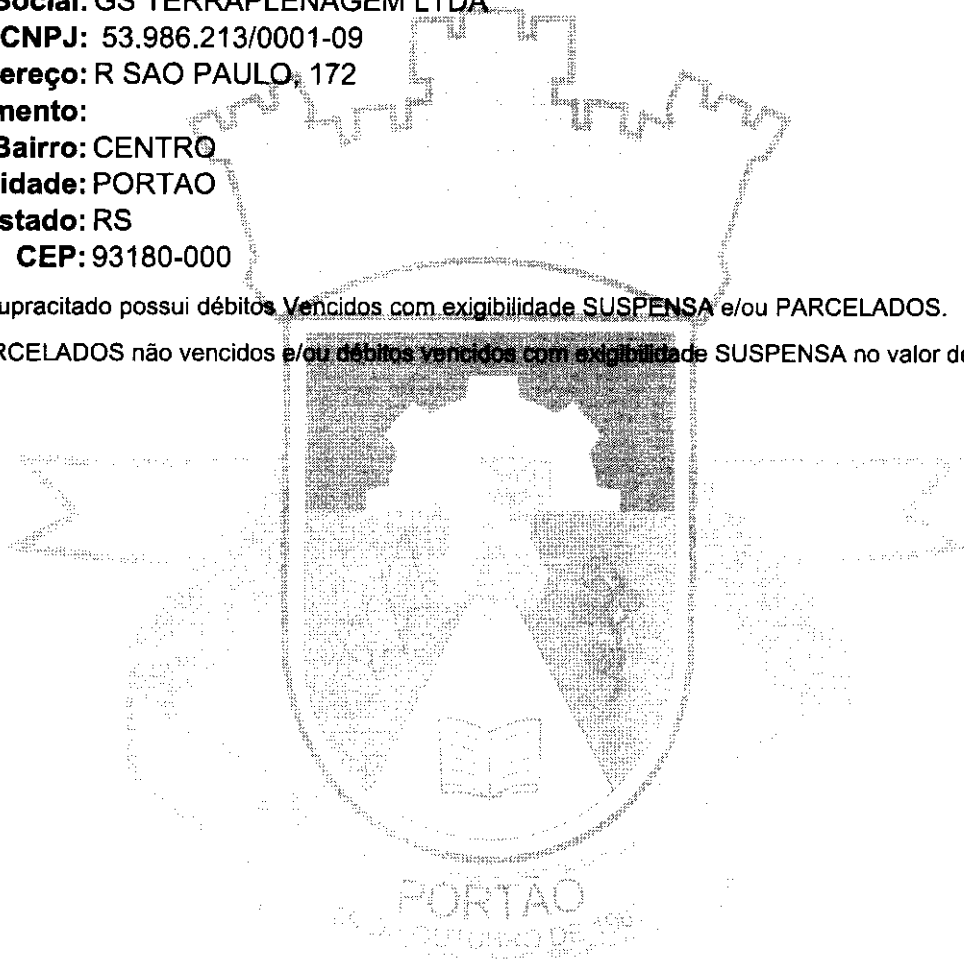
Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPensa e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPensa no valor de R\$ 0,00 ()



Certidão emitida em: 25/06/2025

Com validade até: 25/07/2025

Dígito Verificador: 3003

Data impressão: 25/06/2025 - 09:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

SANTINA DE FÁTIMA DA ROSA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A

Prefeitura Municipal De Portão/RS

Características do maquinário:

Caminhão Prancha

Proposta: Transporte de máquina pesada (Escavadeira 21 toneladas). R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) a chamada dentro do Município de Portão/RS.

Parobé/RS, 11 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

Santina De Fátima Da Rosa

Santina de Fátima Rosa

[34.032.642/0001-94]

**SANTINA DE FÁTIMA DA ROSA
56617690087**

**R. Vinte e Cinco de Julho, 319 - Sala 03
B. Nova Parobé - CEP 96.630-000
PAROBÉ - RS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3295

Pesquisa realizada entre 16/06/2025 12:14:22 e 16/06/2025 12:24:45

Relatório gerado em: 16/06/2025 12:26:00 (IP: 187.121.145.154)

Item 1: locacao de caminhao para transporte de maquinas pesadas, com prancha com

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		65	R\$ 11,57 (un)	R\$ 752,05	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Dona Emma - SC		36413_682025	12/06/2025	R\$ 12,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE		62306-PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-0000312025-0000062025	22/05/2025	R\$ 10,30
Valor Unitário			R\$ 11,57		
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,57		
Valor Global:				R\$ 752,05	

Detalhamento dos Itens

Item 1: locacao de caminhao para transporte de maquinas pesadas, com prancha com

Preço Estimado: R\$ 11,57 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,57

Quantidade	Descrição	Observação
65 Quilômetros	locacao de caminhao para transporte de maquinas pesadas, com prancha com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,84

Órgão: Prefeitura Municipal de Dona Emma - SC
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, LINHA AMARELA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, COM PRANCHA COM - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, COM PRANCHA COM
Data: 12/05/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35413_682025
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 4.000
Unidade: QUILOMET
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.070.460/0001-42	RODRIGUES FOREST COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 12,84
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	Data: 22/05/2025 08:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE OPERADORES E MOTORISTAS QUALIFICADOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE MATERIAIS E ATENDIMENTO A DEMANDAS EMERGENCIAIS NO MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG.	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
	Identificação: 62306-PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE-0000312025-0000062025
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA - CAPACIDADE MÍNIMA 23000 KG. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE 23.000 KG, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, TAIS COMO: RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, MO - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA - CAPACIDADE MÍNIMA 23000 KG. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA. ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE 23.000 KG, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, TAIS COMO: RETRO ESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR DE ESTEIRA, ABRANGENDO ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. OBS: INDEPENDENTE DO LOCAL QUE O MAQUINÁRIO VAI SER EMBARCADO, O PONTO INICIAL E FINAL DA CONTAGEM DE KM, SERÁ NO PÁTIO MUNICIPAL DE MAQUINÁRIOS, MESMO QUE ESTE DESLOCAMENTO SEJA SEM MÁQUINA. OBRAS	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 30/05/2025 08:10
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 10,000
	Unidade: KM/RD
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.862.389/0001-09	BREMER LOCACOES TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 10,30
VENCEDOR		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 16/06/2025
Acessar a fonte **12:14:22**
aqui

2 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 16/06/2025
Acessar a fonte 12:24:45
aqui

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/06/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 208

Município de Portão - Saldo da Despesa 208

Dados da Dotação

Descrição: FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
Categoria: 333903974000000
Orgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Dotação Principal: 811 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 244.358,37
Orçamento: 360.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 260.578,37
Reserva: 0,00
Total Disponível: 100.651,63

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 133.016,16
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 100.651,63



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de serviço emergencial de caminhão prancha para transporte de escavadeira hidráulica de 21.000 kg dentro do Município de Portão - escavadeira hidráulica XCMG xe125br, do governo do Estado do Rio grande do Sul, cedida a Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Portão mediante o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural conforme os seguintes requisitos, justifica-se a escolha da contratada GS TARRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 53.986.213/0001-09, no valor global de até R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por viagem solicitada, tanto a habilitação da contratada, quanto a apresentação do menor preço, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 282/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. A razão da escolha da contratada se dá pela apresentação do menor preço, conforme se comprova por meio de orçamentos realizados junto a prestadores do mesmo serviço, e por meio de plataformas digitais de pesquisa de preços públicos, quanto a apresentação de documentação necessária que comprova a sua habilitação jurídica e técnica.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de junho de 2025.

ROQUE PINTO

BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por ROQUE

PINTO BRATZ:34908161020

Dados: 2025.06.25 12:49:01 -03'00'

Roque P. Bratz

DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES